

ACTAS

Acta nº 257

-----Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito pelas nove horas reuniram na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, o Presidente e o Secretário respectivamente Fernando Jorge Ferreira Neiva e Rui Manuel dos Santos Ferreira esteve ausente por motivos de saúde o Tesoureiro, Virgílio Marques Santos. -----

-----Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Junta foi deliberado o seguinte: -----

- 1 - Aprovar a acta do mês de Abril que depois de lida vai ser assinada pelos presentes. -----
 - 2 - Autorizar os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias seguindo assim os critérios contabilísticos do Pocal. -----
 - 3 - No seguimento do alargamento que a Junta de Freguesia tem vindo a efectuar na estrada Queirela/Póvoa a Sr.ª Sandra Maria de Jesus de Matos e marido Rui Miguel Rodrigues de Oliveira, portadores dos B.I. nº11768185 de 26/08/2004 e 10805134 de 26/08/2004 respectivamente, residentes na Freguesia de Rio de Loba, salvaguardaram a cedência para a via pública de acordo com a lei, (6 metros do eixo da via) na sua propriedade localizada na povoação da Póvoa, registada sob o nº 11485. Posto isto não haverá futuramente necessidade de efectuar nova cedência de terreno. -----
 - 4 - Foi efectuada a venda de um terreno no cemitério Paroquial desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, situado no cemitério 3, referenciado com o nº de **campa 626** (alvará nº676 - livro 4) a Maria Gracinda Cardoso Pereira Almeida, residente em Sesimbra. -----
 - 5 - A Junta de Freguesia deliberou reconhecer como sendo um arruamento de utilidade pública o caminho que inicia na Rua Principal (em direcção ao cimo da povoação - floresta) e que termina na Quinta do senhor Armando, na povoação da Póvoa. Foi também deliberado atribuir-lhe o nome de **Rua do Corgo**. Foi também reconhecido como sendo de utilidade pública o arruamento que inicia na Rua de Santa Margarida, (cruzamento a seguir à Rua da Buraca) e com fim por determinar, sendo-lhe desde já atribuído o nome de **Rua da Seara**. O arruamento que inicia na Rua 1º de Maio junto ao chafariz, em Oliveira de Baixo foi também reconhecido como sendo de utilidade pública e é-lhe atribuído o nome de **Rua da Carreira Velha**. -----
 - 6 - A Junta de Freguesia, no seguimento dos anos transactos, irá solicitar à Câmara a assinatura do protocolo para manutenção e limpeza dos jardins e espaços verdes para o ano de 2008, sendo que a CMV nos transfere mensalmente a verba de 108,13€, obrigando-nos a obedecer rigorosamente ao contrato programa. -----
 - 7 - Os orçamentos para as obras de pavimentação da **Rua do Cruzeiro, em Bodiosa a Velha** foram entregues na Junta de Freguesia tendo já sido efectuada a sua análise, da qual se concluiu que a empreitada **será adjudicada à empresa Domobra, S.A. pelo valor de 8.652,80€ (oito mil seiscientos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos)**, para além desta proposta foram entregues duas outras cujos valores são: Almeidas & Figueiredo, Lda. - 9.650,80€ (nove mil seiscientos e cinquenta euros e oitenta cêntimos), Terrosilvares, Lda. - 9.783,00€ (nove mil setecientos e oitenta e três euros). Acresce IVA à taxa em vigor. -----
 - 8 - No período destinado ao público esteve presente o senhor Silvério dos Prazeres Ramalho e sua esposa, residentes na Rua da Fonte nº2, na Póvoa, para acordar a cedência para alargamento da Rua do Corgo, de acordo com a nova lei do PDM relativa a cedências, que o afastamento será de 6 metros ao eixo da via na sua propriedade sito ao Corgo na mesma povoação, registada com o nº4840, sendo as despesas inerentes a este afastamento custeadas pela Junta de Freguesia. -----
- Este mesmo senhor solicitou autorização para atravessar a Rua Principal e a Rua da Capela, com um tubo de água, para consumo de casa. Foi-lhe concedida a devida autorização. -----
- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão tendo sido lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

O Secretário